



**PROVAS DISCURSIVAS
NA ÁREA FISCAL**

LUCIANO OLIVEIRA

PROVAS DISCURSIVAS NA ÁREA FISCAL

- 2010: 1^a vez em que foram cobradas provas discursivas para AFRFB, ATRFB e AFT (Esaf)
- Separação das fases objetiva e discursiva dos concursos em dois momentos distintos
- Tendência: repetição dessas medidas nos futuros concursos da área fiscal

SEPARAÇÃO DAS FASES DO CONCURSO

- **AFRFB:**

- 1ª fase (objetiva): 12 e 13/12/09
 - 2ª fase (discursiva): 24/01/10
- } 42 dias

- **ATRFB:**

- 1ª fase: 20/12/09
 - 2ª fase: 07/02/10
- } 49 dias

- **AFT:**

- 1ª fase: 14/03/10
 - 2ª fase: 25/04/10
- } 42 dias

➔ Outros concursos em que houve separação das fases:
EPPGG/MPOG e APO/MPOG (Esaf)

PESO DAS PROVAS DISCURSIVAS

- AFRFB 2010¹: $200/550$ pontos = 36%
- ATRFB 2010¹: $100/330$ = 30%
- AFT 2010¹: $200/470$ = 42%
- Analista da Susep 2010¹: $100/310$ = 32%
- Analista do Bacen 2010²: $180/450$ = 40%

¹ Esaf

² Cesgranrio

PROVAS DISCURSIVAS NA ÁREA FISCAL

- Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) 2010:
 - Direito Tributário; Direito Constitucional e Administrativo; Auditoria; Comércio Internacional; Administração Pública; e Economia e Finanças Públicas.
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB) 2010:
 - Direito Constitucional e Administrativo ; Direito Tributário e Previdenciário; **Direito Internacional Público e Comércio Internacional** ; e/ou Administração Geral.

PROVAS DISCURSIVAS NA ÁREA FISCAL

- Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) 2010:
 - Direito Constitucional; Direito do Trabalho; Segurança e Saúde no Trabalho; e/ou Direito Administrativo.
- Analista Técnico da Susep 2010:
 - Direito Administrativo.
- Analista do Banco Central (Bacen) 2010:
 - Informática; **Contabilidade**; Auditoria; Estatística; **Economia**; Finanças; Direito (Administrativo, Comercial, Penal, Civil, Empresarial, **Processual Civil**); **Administração**.

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NAS DISCURSIVAS DA RFB 2010

- Ocorrência de verdadeiras reviravoltas na lista classificatória antes e depois do resultado das discursivas
- Candidatos chegaram a ganhar mais de 500 posições após a discursivas
- Foi relativamente comum subir ou cair mais de 200 posições

CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS DISCURSIVAS

- Necessidade de amplo domínio da Língua Portuguesa e não só do conteúdo
- Inexistência de única resposta correta
- Avaliação simultânea de conteúdo e de uso do idioma
- Alto grau de subjetividade na correção do examinador:
 - dificuldade para interposição de recursos

A GRADE DE CORREÇÃO DA ESAF (AFRFB 2010)

NOTA DE CONTEÚDO	PONTOS A DEDUZIR	
	TEMA	QUESTÃO
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO AE – argumentação errada AF – argumentação fraca AI – argumentação inexata	(até – 9 ptos.)	(até – 3 ptos.)
SEQUÊNCIA LÓGICA DO PENSAMENTO CO – contradição CSE – complemento de sentença errado DI – desenvolvimento incompleto DPP – desconhecimento parcial da problemática DTP – desconhecimento total da problemática FOR – forma (aspecto formal)	(até – 5 ptos.)	(até – 2 ptos.)
ALINHAMENTO AO TEMA FPT – fuga parcial do tema FTT – fuga total do tema	(até – 7 ptos.)	(até – 2 ptos.)
COBERTURA DOS TÓPICOS APRESENTADOS OT – omissão de tópico OTT – omissão total de tópico OPT – omissão parcial de tópico TC – texto confuso	(até – 9 ptos.)	(até – 3 ptos.)
TOTAL	(até – 30 ptos.)	(até – 10 ptos.)

A GRADE DE CORREÇÃO DA ESAF (AFRFB 2010)

USO DO IDIOMA	PONTOS A DEDUZIR	
	TEMA	QUESTÃO
ASPECTOS FORMAIS F – erros de forma em geral O – erros de ortografia	(– 0,25) (cada erro)	(– 0,25)
ASPECTOS GRAMATICAIS MO – morfologia EC – sintaxe de emprego e colocação CO – sintaxe de concordância RG – sintaxe de regência PO – pontuação	(– 0,50) (cada erro)	(– 0,50)
ASPECTOS TEXTUAIS SDC – sintaxe de construção (coesão prejudicada) COV – clareza, concisão, unidade temática/estilo, coerência, propriedade vocabular, paralelismo semântico e sintático PAR – paragrafação	(– 0,75) (cada erro)	(– 0,75)
Cada linha a mais	(– 0,50)	(– 0,33)
Cada linha a menos	(– 1,00)	(– 0,66)

PROVA DISCURSIVA

PRIMEIRO TEMA

Reservado à CSAP		
Nota contido	Nota uso do idioma	

(ENUNCIADO)

	Desenvolvimento (Mínimo de 30 linhas)	Reservado ao Examinador
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

FOLHA DE RESPOSTA

COMO ABORDAR UMA QUESTÃO DISCURSIVA

- QUATRO PASSOS:
 - Entender o enunciado
 - Organizar as ideias → técnica do *brainstorm*
 - Elaborar a redação:
 - Introdução
 - Desenvolvimento
 - Conclusão
 - Fazer a revisão do texto:
 - Revisão de idioma
 - Revisão de conteúdo

COMO ESTUDAR PARA PROVAS DISCURSIVAS

- Ler livros e frequentar cursos sobre técnicas de redação:
 - Livros e cursos de técnica de redação em si
 - Livros e cursos específicos de conteúdo
- Adquirir o hábito de escrever
- Sempre fazer a revisão de seus textos

SEMPRE FAZER A REVISÃO DE SEUS TEXTOS!

PRINCIPAIS ERROS DOS CANDIDATOS

- Emprego indevido da vírgula → 0,5 ponto cada
- Ausência de ponto final → 0,5 cada
- Falta de acentuação → 0,25 cada
- Erros de regência → 0,5 cada
- Falhas de clareza e concisão: → 0,75 cada
- Argumentação fraca ou inexata: → cerca de 1 ponto cada

→ Impacto da perda de **1 ponto** na nota no concurso de AFRFB 2010: até **38** posições!

EXEMPLO

Os atos administrativos discricionários são os atos administrativos que a lei confere certas margens de liberdade de atuação da Administração, podendo ela decidir da sua oportunidade e conveniência do próprio ato que será produzido.

VAMOS TENTAR MELHORAR:

Os atos administrativos discricionários são ~~os~~ ~~atos~~ ~~administrativos~~ aqueles a que (ou “aos quais”) a lei confere certa **margem** de liberdade de atuação da Administração, podendo ela decidir ~~da~~ **sobre** sua **a** oportunidade e **a** conveniência do ~~próprio~~ ato que será produzido.

TOTAL DE ERROS: COV (0,75) + RG (0,5) + MO (0,5) + RG (0,5) + RG (0,5) + COV (0,75) = **3,5 pontos** → até **90** posições! (em um único parágrafo!)

QUE TAL ASSIM?



Nos atos administrativos discricionários, a lei confere à Administração certa margem de liberdade, quanto à oportunidade e à conveniência de produção desses atos.

O BRANCO E O “EM BRANCO”

- O branco é uma ocorrência comum.
- Na ocorrência de um branco, não se apavore, nem fique estático. Respire fundo, relaxe e espere as ideias surgirem.
- Concentre-se e reflita com calma, busque o conhecimento em seu “HD cerebral” e responda à questão. Utilize a técnica do *brainstorm*.
- **NUNCA** deixe a questão em branco. Mesmo que não domine a matéria, escreva alguma coisa, citando pontos relacionados ao assunto, princípios gerais ou exemplos relativos ao tema.

O BRANCO E O “EM BRANCO”

EXEMPLO:

(Esaf/Auditor/TCE-GO/2007) Discorra sobre o instituto do acordo-programa, abordando:

- a) conceito;
- b) seus objetivos;
- c) quem pode celebrá-lo;
- d) fundamentos que lhe dão amparo no sistema legislativo pátrio; e
- e) principais críticas ao instituto.

O BRANCO E O “EM BRANCO”

Você sabe o que é acordo-programa? Não? E agora? Pense!!
Seja criativo:

- Conceito de acordo-programa: acordo de vontades para realizar um programa de interesse comum.
- Objetivos: conjugar esforços das partes que o celebram para executar o programa da melhor forma possível.
- Quem pode celebrá-lo: as partes interessadas em realizar o programa.
- fundamentos que lhe dão amparo no sistema legislativo pátrio: a Constituição Federal e as leis.
- principais críticas ao instituto: a doutrina tem feito importantes críticas ao instituto do acordo-programa.

VOILÀ!

O BRANCO E O “EM BRANCO”

O acordo-programa é um ajuste de vontades previsto no ordenamento jurídico de nosso país para a realização de um programa de interesse comum.

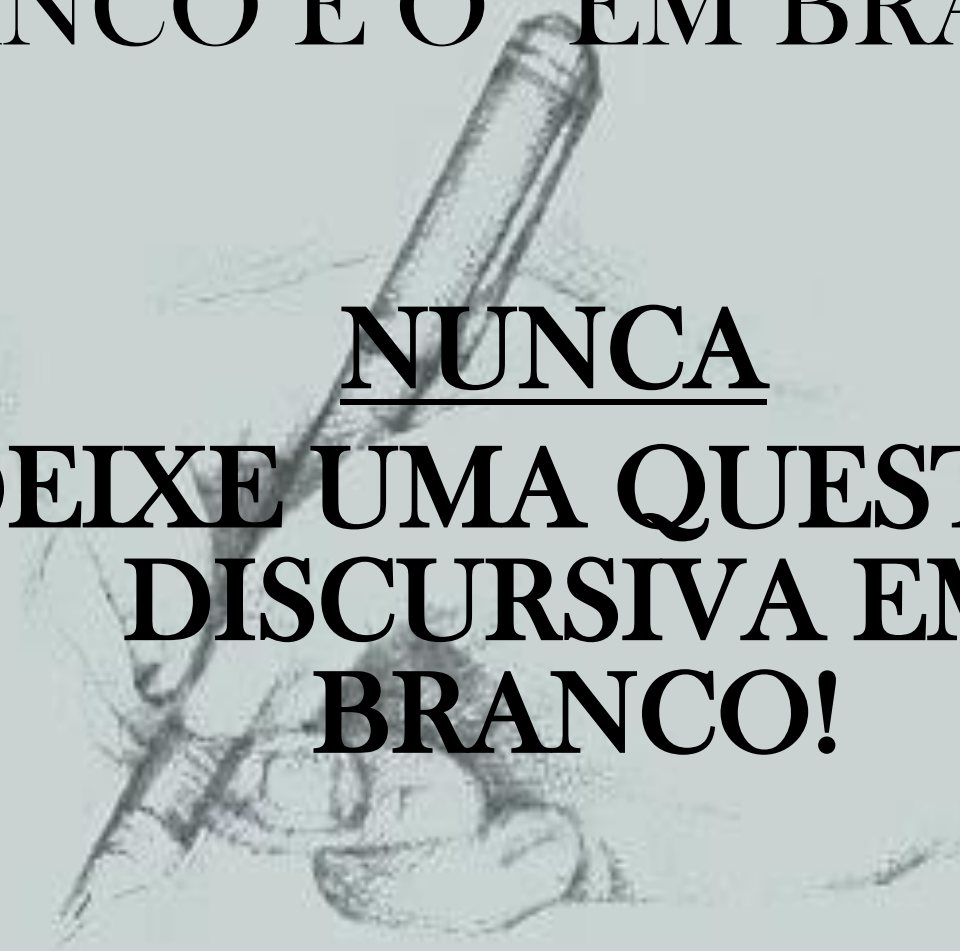
O objetivo do instituto é conjugar esforços das partes que o celebram para executar o programa selecionado da melhor forma possível.

Podem celebrar esse acordo as pessoas interessadas em realizar o programa por elas escolhido.

No sistema legislativo pátrio, a Constituição Federal e as leis representam os fundamentos que dão amparo ao acordo-programa.

É importante destacar que a doutrina tem feito importantes críticas ao instituto do acordo-programa, as quais devem merecer a necessária reflexão, a fim de verificar sua pertinência com o regime jurídico aplicável ao instituto.

O BRANCO E O “EM BRANCO”



NUNCA
DEIXE UMA QUESTÃO
DISCURSIVA EM
BRANCO!



MENSAGEM FINAL

**SE VOCÊ PODE SONHAR,
VOCÊ PODE FAZER.**

Walt Disney